



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



PORTARIA/ N. 106/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea “f” do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Considerando a publicação do Decreto Municipal 89/2021;

Considerando ainda a necessidade de padronização das portarias de nomeações dos fiscais de contratos na Administração Pública de Corumbiara, de acordo com o novo regulamento;

Art. 1º Nomear a servidora **Tamela Caroline dos Santos Zevieski** como fiscal dos contrato administrativo: 405/2021, cujo objeto trata-se de **Manutenção de Ar Condicionado .Processos 111/2022/SEMUSA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 10 de Março de 2022

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto n.º 021/02 em 18/03/22
Junior Cesar de Souza
Chefe Adj. da Secretaria de
Administração e Finanças